

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/01/2020 | Edição: 8 | Seção: 1 | Página: 20

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

PORTARIA Nº 123, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 178 do Regimento Interno aprovado pela resolução/CA nº 26 de 05/05/2016 e publicada no DOU de 12/05/2016, e tendo em vista o constante no Processo nº 50606.005079/2019-32, resolve:

Art. 1º Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação para fins rodoviários, terras e benfeitorias, excluídas as áreas que compõem a faixa de domínio existente da rodovia e demais áreas pertencentes à União, delimitadas pela poligonal formada pela lista de pares de coordenadas UTM a seguir, as quais demarcam a área de utilidade pública, na Rodovia BR-459/MG; Trecho: Entr. BR-146(A)267(A)(Poços de Calda) - Divisa MG/SP; Subtrecho: Entr. MG-295(Piranguinho) - Início Perímetro Urbano de Itajubá; Segmento: km 162,80 (Trevo) - início da duplicação; PNV: 459BMG0115, conforme Projeto Executivo de Remodelação do Trevo da Interseção das Rodovias BR-459/383//ITAJUBA/MG; Construção da 2ª Ponte sobre o Rio Piranguçu na BR-459/MG; Recuperação, Reforço e Reabilitação da Ponte existente sobre o Rio Piranguçu; Ligação do novo trevo remodelado à nova ponte e desta à pista duplicada de acesso a Itajubá; Restauração e Readequação do segmento pavimentado entre o novo trecho remodelado e ponte a ser restaurada, e desta à pista duplicada de acesso à Itajubá, aprovado pela Portaria nº 4679/2018, publicada no Boletim Administrativo nº 176 de 12 de setembro de 2018.

449802,702 7520379,221; 449809,052 7520079,288; 449761,508 7520078,385; 449722,734 7520075,970; 449679,087 7520064,850; 449640,396 7520042,442; 449609,099 7520015,834; 449494,709 7519917,658; 449432,523 7519861,156; 449392,683 7519826,108; 449371,734 7519805,359; 449354,762 7519782,509; 449341,433 7519754,393; 449332,505 7519718,687; 449037,216 7519771,644; 449042,703 7519799,030; 449050,619 7519829,346; 449059,406 7519856,822; 449072,439 7519888,138; 449090,771 7519925,822; 449123,134 7519974,453; 449164,070 7520022,505; 449213,475 7520068,469; 449304,645 7520149,771; 449435,558 7520262,498; 449485,225 7520300,634; 449522,614 7520322,766; 449557,262 7520339,284; 449623,492 7520361,973; 449686,848 7520373,832; 449741,323 7520377,726; Sistema de referência UTM Zona 23S Datum Sirgas 2000.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.